



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 2024/2/1138.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA

E-mail: vig.epidemiologica@yahoo.com.br

Telefone: (91) 3721-4261

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda:

Coordenador da Vigilância em Saúde: Herlly Nilton Ferreira Eleres - Portaria nº 016/21.

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19 em amostras de swab da nasofaringe, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, por um período de 12 (Doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação do objeto:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19, objeto desta licitação, devido a inexistência de contrato ou ata vigente e considerando que os kits constituem um dos elementos fundamentais para a prevenção e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante esclarecer que objeto licitado é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde e auxilia no atendimento de toda a demanda de pessoas suspeitas e contaminadas em decorrência do vírus, detectando de forma qualitativa antígenos de SARS-COV-2 em amostras de swab da nasofaringe, assegurando aos usuários e profissionais de saúde condições adequadas seguindo o protocolo do Ministério da Saúde de manejo para o Cononavirus.

A falta dos kits poderá causar intercorrências ou piora no quadro clínico de pacientes usuários do SUS, e é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos kits para testagem, visto que este serviço a saúde é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, direito este fundamental e social garantido pela Constituição Brasileira.

Dessa forma, o município visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso



desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Diante dos fatos relatados, justifica-se a necessidade da solicitação de compra em caráter essencial para os serviços em saúde oferecidos a população em suas unidades, garantindo o atendimento ao público, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, como também na execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população do município.

Portanto, torna-se indispensável e fundamental a aquisição do item constante no Termo de Referência, visando o pleno e integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

3. Quantidade do produto a ser contratada e a periodicidade:

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram estimados considerando a média de consumo anual da rede de saúde pública municipal para testes de Covid-19, mais margem de segurança de 35% que totaliza a quantidade total solicitada

A aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos testes, considerando que a falta desses insumos poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, acarretando intercorrências ou piora do quadro clínico do paciente.

4. Estimativa de valores e quantidades a serem contratadas:

Após levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição de kits de teste rápido para Covid-19, sendo elaborada uma planilha com itens no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde.

A planilha da estimativa de quantitativos a serem contratadas, encontra-se no ANEXO I deste documento.

5. Fonte de Recurso:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

06. A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual:

A demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) 2024, devidamente alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e consubstanciado na Instrução Normativa nº 01/2019 que trata dos procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda, serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



suficientes para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde por um período de 12 (Doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

7. Indicação de Responsável pela fiscalização:

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, deverá indicar servidores que possuam conhecimentos sobre o objeto, para acompanhar e fiscalizar as atas e/ou contratos decorrentes deste Registro de Preços.

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021 para aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19, em amostras de swab da nasofaringe, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, por um período de 12 (Doze) meses.

Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos à autoridade competente para autorização e demais providências.

Castanhal/PA, 26 de fevereiro de 2024.

Herlly Nilton Ferreira Eleres
Coordenadora da Vigilância em Saúde
Portaria nº 016/21

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a instauração do correspondente processo administrativo para a aquisição do objeto acima descrito.

Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 016/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ANEXO I

KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000